



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 30

De 14 de dezembro de 1948

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na forma que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 11 de Dezembro de 1948, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças e Contabilidade, um crédito de Cr\$90.823,60 (noventa mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos) suplementar às verbas codificadas sob os números: 1.1.1 - 8.02.0 e 3.3.1 - 8.89.3, do Capítulo II - Da Despesa Geral, do orçamento vigente, em Cr\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos cruzeiros) e Cr\$43.323,60 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), respectivamente.-

Artigo 2º - Ficam anuladas parcialmente em Cr\$.. 9.560,00 (nove mil, quinhentos e sessenta cruzeiros), Cr\$.. 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta cruzeiros), Cr\$... 6.000,00 (seis mil cruzeiros), Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros), Cr\$7.000,00 (sete mil cruzeiros), Cr\$7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta cruzeiros), Cr\$43.323,60 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos) e Cr\$320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), as verbas codificadas respectivamente sob os números : 2.3.1 - 8.89.1; 2.4.3 - 8.85.1; 2.4.1 - 8.85.2; 4.2.1 - 8.49.1; 4.3.1 - 8.39.1; 2.4.1 - 8.85.2; 3.5.1 - 8.81.4 e 2.4.1 - 8.85.0, Capítulo II - Da Despesa Geral, do orçamento vigente.-

Parágrafo único - O valor do crédito de que trata esta lei, será coberto com os recursos decorrentes das anulações previstas no presente artigo.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 14 (catorze) de Dezembro de 1948 (mil, novecentos e quarenta e oito).-

(a) ENGº JOSÉ DOS SANTOS  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.-

(a) DR. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente e Pessoal.-

*Atto. Prefeitura  
P. M. de Araraquara  
Araraquara 36/48  
Araraquara 156/48*